



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

SUBEMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174190
04/10/2017 09:11
Documento ML - EM 108/2017

O VEREADOR ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA APRESENTA SUBEMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

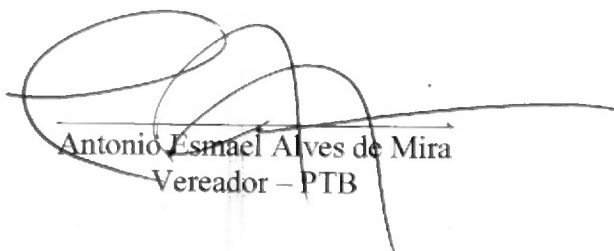
O Vereador abaixo subscrito propõe **SUBEMENDA** ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 77/2017**, protocolizado nesta Casa em 13/06/2017, sob o nº 172/2017, de autoria do Executivo Municipal.

Altera o preâmbulo do Projeto de Lei 172/2017, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

Processo: Projeto de Lei Ordinária nº 172/2017.

JUSTIFICATIVA: A referida subemenda se dá em face de que o preâmbulo refere-se a Projeto de Decreto Legislativo, quando na verdade está emendando Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões, Dejanir Stoniollo, em 03 de outubro de 2017.



Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 04/10/2017 09:07 004190

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA-SP**

